



## Iniciativa Global para a Segurança Viária da Bloomberg Philanthropies

*Programa de Subsídios para a Segurança Viária*

Patrocinado por Bloomberg Philanthropies e administrado pela  
the Global Road Safety Partnership

### CHAMADA DE PROPOSTAS

**Usuários de Vias Mais Seguras - Rodada 12**

**31 de maio de 2017**

Em 2010, a Bloomberg Philanthropies lançou a Iniciativa Global para a Segurança Viária (BIGRS) para reduzir o número de mortes e acidentes de trânsito. Uma parte importante dessa iniciativa é o programa de subsídios concedidos de modo competitivo. O Programa de Subsídios para a Segurança Viária é administrado pela Global Road Safety Partnership, uma das oito parceiras responsáveis pela implementação da Iniciativa Global para a Segurança Viária da Bloomberg, e apoia projetos para o desenvolvimento e a execução de intervenções de segurança viária de alto impacto, baseadas em evidências, visando o fortalecimento e a implementação de políticas de segurança rodoviária.

**Elegibilidade:** A Iniciativa Global para a Segurança Viária da Bloomberg se concentra em melhorar políticas de segurança viária (incluindo leis, regulamentações e padrões) em 5 países, e em melhorar (quando possível) e implementar políticas de segurança viária baseadas em evidências em 10 cidades. Há várias intervenções baseadas em evidências com o objetivo de reduzir as mortes e lesões em acidentes de trânsito. O Programa de Subsídios para a Segurança Viária se concentra exclusivamente na aprovação e implementação de políticas baseadas em evidências que abordam os principais fatores de risco comportamentais (abuso de velocidade, embriaguez ao volante, falta de uso de cinto de segurança, falta de uso de cadeirinhas de segurança para crianças ou falta de uso de capacete).

#### **Quais países podem se candidatar?**

- Candidaturas que proponham a reforma e/ou implementação de políticas de segurança viária a nível nacional com provisões abrangentes sobre fatores de risco comportamentais serão aceitas da **China, Índia, Filipinas, Tanzânia e Tailândia**.

#### **Quais cidades podem se candidatar?**

- Candidaturas que proponham a implementação em nível municipal de um ou mais fatores de risco comportamentais serão aceitas de **Accra, Addis Ababa, Bandung, Bogotá, Bangkok, Fortaleza, Mumbai, Ho Chi Minh City, São Paulo e Xangai**.
- Candidaturas em busca de reduzir os limites municipais de velocidade, ou fortalecer as leis municipais relacionadas a um ou mais fatores de risco comportamentais serão aceitas de **Bandung, Bangkok, Fortaleza, Mumbai, Xangai, São Paulo e Bogotá**.

#### **Quem pode se candidatar ao subsídio?**

Organizações governamentais e não governamentais com sede nos países e nas cidades elegíveis podem se candidatar aos subsídios de acordo com os parâmetros a seguir:

- Organizações governamentais com autoridade relevante nas políticas de segurança viária e/ou sua implementação. Instituições policiais e/ou militares de fiscalização de trânsito não são elegíveis.
- Organizações não governamentais (incluindo, mas não limitadas a, organizações da sociedade civil e instituições educacionais) com experiência relevante em defesa de mudanças da política de segurança viária e/ou sua implementação.

Além disso,

- Os candidatos devem ser pessoas jurídicas registradas no país de entrega do projeto capazes de assinar contratos, receber financiamentos do exterior e de assumir obrigações legais e financeiras.
- Os candidatos não podem estar recebendo subsídios da indústria de bebidas alcoólicas, de armamentos, do tabaco, e de pornografia.
- O Programa de Subsídios para a Segurança Viária não se aplica a pessoas físicas.
- Se a organização já recebe o subsídio atualmente, discuta o desenvolvimento de uma Proposta Preliminar com o seu assessor técnico.

### Quais tipos de projetos serão financiados?

As propostas devem ter como foco a reforma ou a implementação de políticas que levarão a substanciais reduções do número de mortes e de lesões no trânsito. O Programa de Subsídios para a Segurança Viária apoia organizações que **defendem** a aprovação e implementação de políticas abrangentes (legislação, regulamentações, padrões, etc.) voltadas para os fatores de risco comportamentais de segurança viária, em particular:

- *Velocidade*: uma legislação nacional que estabeleça um limite urbano máximo de 50 km/h e o poder da autoridade local para a redução dos limites de velocidade para garantir a segurança.
- *Direção sob o efeito de álcool*: uma legislação nacional sobre a condução veicular sob o efeito do álcool com base em uma alcoolemia (Limite de Teor Alcoólico no Sangue - LAS) de 0,05 g/dl ou inferior para a população geral e um LAS de 0,02 g/dl ou inferior para novos motoristas.
- *Capacetes*: uma legislação nacional para o uso obrigatório do capacete, aplicável a motoristas e passageiros, em todas as vias, e para motores de qualquer potência, que exija que o capacete seja afivelado, e que faça referência a um padrão de capacete.
- *Cintos de segurança*: uma legislação nacional para o uso obrigatório do cinto de segurança, aplicável a todos os ocupantes (bancos dianteiros e banco traseiro) de veículos particulares.
- *Cadeirinhas para crianças*: uma legislação nacional para o uso obrigatório de cadeirinhas para crianças com base na idade, peso ou altura e que estabeleça restrições de idade e de altura para a criança passageira do banco dianteiro.

O Programa de Subsídios para a Segurança Viária também apoia organizações a **promoverem a implementação** de políticas para reduzir os fatores de risco comportamentais de segurança viária. Algumas abordagens podem incluir:

- Marketing social e atividades nos meios de comunicação para conscientizar a população sobre a legislação e a evolução de sua fiscalização.
- Apoio ao esforço de adoção e implementação de regulamentações efetivas, tais como a definição de padrões para mecanismos de retenção infantis e para capacetes.

- Apoio ao desenvolvimento de um plano de implementação de políticas, que pode incluir a organização de um comitê de coordenação multisetorial e/ou a reivindicação de um orçamento e alocação de recursos que assegurem a implementação efetiva de políticas.

### **Quais tipos de projetos NÃO serão financiados?**

O Programa de Subsídios para a Segurança Viária não financia programas educativos (em escolas ou em locais semelhantes), nem pesquisa básica ou estudos acadêmicos, e tampouco a aquisição de equipamentos ou o investimento em infraestrutura viária.

Pesquisas sistemáticas sobre a execução das políticas de segurança viária, assim como projetos para aprimorar a coleta de dados da saúde, estão sendo conduzidas separadamente com o apoio da Bloomberg Philanthropies e não são financiadas por meio do Programa de Subsídios para a Segurança Viária.

### **Qual o valor do financiamento que um projeto pode receber?**

Podem ser apresentadas candidaturas a subsídios até o máximo de CHF 120.000,00 (francos suíços) para um projeto de curta duração, de um ou dois anos.

A solicitação de financiamento deve ser consistente com o escopo e com a capacidade de sua organização. A razoabilidade dos custos é um fator que será levado em consideração nas propostas.

### **Processo de candidatura**

- Organizações de cidades e países elegíveis são chamadas para o envio de uma Proposta Preliminar (concept note) por meio nosso sistema on-line (disponível em <https://grsp.flexigrant.com/>). A data limite para o envio das propostas é **27 de junho de 2017, às 14:00** hora da Europa Central (CET) - para verificar a hora no seu país, consulte [www.timeanddate.com](http://www.timeanddate.com).
- As organizações candidatas poderão enviar mais de uma proposta preliminar. Entretanto, propostas duplicadas serão consideradas inelegíveis.
- Um comitê internacional de especialistas e membros de um grupo de trabalho assessor revisarão as propostas preliminares. Essas propostas serão avaliadas de acordo com o seu potencial para reduzir mortes e lesões de trânsito, a estrutura do projeto e a capacidade da organização candidata.
- A proposta completa deverá ser enviada apenas quando solicitada. Caso a sua proposta preliminar seja selecionada, você será informado até o dia **25 de julho de 2017**.

*Pontos a serem considerados:*

- Serão aceitas apenas candidaturas redigidas em inglês.
- Consulte o link abaixo para instruções sobre o envio de propostas preliminares:  
<http://www.grsproadsafety.org/apply-grant/>

### **Para mais informações sobre o GRSP e o Programa de Subsídios, visite:**

Iniciativa Global para a Segurança Viária:

<http://www.grsproadsafety.org/>

Programa de Subsídios para a Segurança Viária:

<http://www.grsproadsafety.org/grants-programme>